



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



Ata 5ª Sessão Ordinária de 2021 da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, Estado de São Paulo, realizada em 06 de Abril de 2021.

Aos seis dias do mês de Abril de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Santo Antônio da Alegria, SP, no prédio “Rene Jorge Abrão” onde funciona o Poder Legislativo, às 19hr15, reuniram-se para a 5ª Sessão Ordinária de 2021 da Câmara Municipal os seguintes vereadores: Atilio Donizeti Pratavieira, Claudio Luiz Carvalho, Daniela Vieira Mazzo Ribeiro, João Bosco Maia, João Henrique Calixto de Souza, Kênia Vieira Naves Belutti, Paulo Henrique Alves e Thiago Neves Ribeiro, ficando registrada a ausência do vereador Jose Aparecido da Silveira. Em razão das medidas de segurança relativas à Covid-19, a sessão será transmitida apenas de forma on line sendo vedada a participação do público em geral. Inicialmente o senhor presidente João Henrique Calixto de Souza deu por aberta a presente sessão pedindo a proteção de Deus para a realização dos trabalhos. Ato contínuo, passou-se à Ordem do Dia que constou de Projeto de Lei nº12/2021, de autoria do Executivo Municipal que “Estabelece requisito para a investidura em cargos em comissão e dá outras providências”. O projeto de Lei em questão foi analisado pelas comissões competentes e as mesmas pugnam pela emissão de parecer favorável não vislumbrando vícios de ilegalidade e, entra nesta data na ordem do dia. Por um terço dos vereadores presentes foi apresentado requerimento solicitando urgência para a matéria em questão que submetido à votação nominal foi aprovado por unanimidade. Tendo em vista a aprovação do requerimento de urgência e parecer favorável das comissões o Projeto de Lei nº12/2021 (EM) é colocado em discussão e votação única, sendo aprovado por unanimidade. Despacho: aprovado e, a seguir ao autógrafo, para posterior sanção pelo chefe do Executivo Municipal. Projeto de Lei nº13/2021, de autoria do Executivo Municipal, que “Revoga a Lei Municipal nº1.894, d 08 de Fevereiro de 2.021, que instituiu como atividades essenciais os estabelecimentos de prestação de serviços de Educação Física, públicos ou privados, e os salões de beleza e similares, essenciais para a saúde da população no âmbito do município de Santo Antônio da Alegria e dá outras providências correlatas”. O projeto de Lei em questão foi analisado pelas comissões competentes e as mesmas pugnam pela emissão de parecer favorável não vislumbrando vícios de ilegalidade e, entra nesta data na ordem do dia. Por um terço dos vereadores presentes foi apresentado requerimento solicitando urgência para a matéria em questão que submetido à votação nominal foi aprovado por unanimidade. Tendo em vista a aprovação do requerimento de urgência e parecer favorável das comissões o Projeto de Lei nº13/2021 (EM) é colocado em discussão e votação única,



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folelore



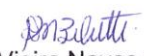
sendo aprovado por unanimidade. Despacho: aprovado e, a seguir ao autógrafo, para posterior sanção pelo chefe do Executivo Municipal. Projeto de Lei nº14/2021, de autoria do Executivo Municipal, e que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, no orçamento municipal nos valores que especifica e dá outras providências correlatas". O projeto de Lei em questão foi analisado pelas comissões competentes e as mesmas pugnaram pela emissão de parecer favorável não vislumbrando vícios de ilegalidade e, entra nesta data na ordem do dia. Por um terço dos vereadores presentes foi apresentado requerimento solicitando urgência para a matéria em questão que submetido à votação nominal foi aprovado por unanimidade. Tendo em vista a aprovação do requerimento de urgência e parecer favorável das comissões o Projeto de Lei nº14/2021 (EM) é colocado em discussão e votação única, sendo aprovado por unanimidade. Despacho: aprovado e, a seguir ao autógrafo, para posterior sanção pelo chefe do Executivo Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente abre a palavra para explicações pessoais. Falaram os vereadores Claudio Luiz Carvalho, Kênia Vieira Naves, Paulo Henrique Alves e João Henrique Calixto de Souza. Retomando os trabalhos, o senhor presidente agradece a presença de todos e convoca os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia 20 de Abril de 2021 e encerra, assim a presente Sessão. Certifico que a ata desta sessão ficará depositada junto à secretaria da Câmara Municipal que está datada e assinada na forma regimental, bem como a gravação desta sessão, via mídias sociais, sempre que a consulta se fizer necessária.

Sala das sessões "Maria Felício Abrão", em 06 de Abril de 2021.


João Henrique Calixto de Souza
Presidente


Daniela Vieira Mazzo Ribeiro
1ª secretária


Paulo Henrique Alves
Vice-Presidente


Kênia Vieira Naves Belutti
2ª secretária

ATA APROVADA

14/04/2021